



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	12065	Data	01/06/2020	Processo	2020/100.10.600/4
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Considerando que:

- a) A situação epidemiológica em Portugal causada pela doença COVID-19, tem exigido à Câmara Municipal a tomada de medidas extraordinárias com vista a prevenir a transmissão da doença, tendo sido uma das medidas a alteração da periodicidade das reuniões de Câmara, para reuniões quinzenais e bem assim que estas se realizassem através de teleconferência, tendo ficado suspensas as reuniões públicas;
- b) Considerando a evolução epidemiológica em Portugal e mais concretamente no Concelho de Santiago do Cacém, justifica-se a tomada de outras medidas que integram o processo gradual de desconfinamento;

Determino:

1. Que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal se realizem semanalmente, todas as quintas-feiras, com início às nove horas e trinta minutos;
2. Que esta periodicidade tenha início a partir de dia 4 de junho de 2020;
3. Que a partir de dia 4 de junho de 2020 as Reuniões de Câmara Municipal se realizem presencialmente, na Sala de Sessões do edifício sede da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.
4. Que as reuniões públicas da Câmara Municipal, continuem suspensas.

Mais determino que o meu despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião.

O Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 1 de 1

Praça do Município 7540-136 Santiago do Cacém
NIF: 502130040

Telefone.: +351 269 829 400 | fax.: +351 269 829 498
www.cm-santiagocacem.pt | geral@cm-santiagocacem.pt